



Jornal Oficial do Município de Ibiporã

LEI Nº 2.643 DE 26 DE SETEMBRO 2013 | LEI Nº 2.705 DE 21 JULHO DE 2014

ANO IX | Nº 1.638
08 DE JULHO DE 2022
Nº PÁGS: 14

JORNALISTA:
CAROLINE VICENTINI
MTB 04777

DIAGRAMAÇÃO:
GABRIELA DE C. LUNARDELLI

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 58/2022	
Tipo:	Menor preço por item.
Objeto:	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES DOS ITENS DECLARADOS DESERTOS E FRACASSADOS DO PREGÃO 39/2022, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE NO ATENDIMENTO AO PÚBLICO.
Prazo de Entrega:	15 (quinze) dias, a contar do recebimento da requisição de material.
Vigência do contrato:	12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.
Prazo de pagamento:	30 (trinta) dias.
Data de abertura:	20/07/2022, às 09:00.
Valor Máximo Total:	R\$ 76.004,28.
Informações:	Rua Padre Vitoriano Valente, 540 - Ibiporã/PR, no Departamento de Licitação, Secretaria de Administração, das 8h00min às 17h00min - Telefone (43) 3178-8483. Retirada do edital no endereço www.ibipora.pr.gov.br
Ibiporã, 07 de julho de 2022.	

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 59/2022	
Tipo:	Menor preço por item.
Objeto:	AQUISIÇÃO DE CARNES, EMBUTIDOS, LÁCTEOS E REFRIGERADOS - LOTES MAL SUCEDIDOS DO PREGÃO 38/2022.
Prazo de Entrega:	05 (cinco) dias, a contar do recebimento da requisição de material.
Vigência do contrato:	12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.
Prazo de pagamento:	30 (trinta) dias.
Data de abertura:	21/07/2022, às 09:00.
Valor Máximo Total:	R\$ 24.141,35
Informações:	Rua Padre Vitoriano Valente, 540 - Ibiporã/PR, no Departamento de Licitação, Secretaria de Administração, das 8h00min às 17h00min - Telefone (43) 3178-8483. Retirada do edital no endereço www.ibipora.pr.gov.br
Ibiporã, 07 de julho de 2022.	

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 60/2022	
Tipo:	Menor preço por item.
Objeto:	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO.
Prazo de Entrega:	05 (cinco) dias, a contar do recebimento da requisição de material.
Vigência do contrato:	12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.
Prazo de pagamento:	30 (trinta) dias.
Data de abertura:	22/07/2022, às 09:00.
Valor Máximo Total:	R\$ 134.216,38.
Informações:	Rua Padre Vitoriano Valente, 540 - Ibiporã/PR, no Departamento de Licitação, Secretaria de Administração, das 8h00min às 17h00min - Telefone (43) 3178-8483. Retirada do edital no endereço www.ibipora.pr.gov.br
Ibiporã, 07 de julho de 2022.	

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03
Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br

ICP-Brasil Tipo A3 - Emitido por AC SAFEWEB RFB v5 - Emitido para: Município de Ibiporã: 76.244.961/0001-03 - NS: 540bb066fa2242df

SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 001/2022**

O Município de Ibiporã-PR, por intermédio da Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, **Considerando** que a administração contratou empresa especializada para a retirada dos animais de grande porte das vias públicas e que de acordo com o artigo 111 da lei municipal nº 2.206/08, que define

Art. 111 - O animal recolhido em virtude do disposto neste capítulo será retirado dentro do prazo máximo de 07 (sete) dias, mediante pagamento da multa e da taxa de manutenção respectiva.

Parágrafo único. Não sendo retirado nesse prazo, deverá a Prefeitura efetuar a sua venda em hasta pública, precedida da necessária publicação ou doação às instituições de pesquisa e de ensino.

Considerando que existem cerca de 25 animais ainda não reclamados, os quais permanecem sob cuidados da empresa e que é cabe à administração municipal dar destino a esses animais

NOTIFICA os proprietários de animais apreendidos a providenciarem a retirada dos mesmos no prazo de até 7 (sete) dias a contar da publicação deste Edital. As informações para o procedimento de retirada podem ser obtidas na Secretaria de Agricultura, pelo telefone 3178-8401. Decorrido o prazo, os animais serão submetidos a leilão.

Ibiporã, 08 de julho de 2022.

LUIS HIROSHI SHIMIZU

Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**DECRETO Nº. 295, DE 07 DE JULHO DE 2022**

Nomeia interinamente e com ônus ANA PAULA RIBEIRO PELISSON, para exercer o cargo de Provimento em Comissão de Secretária Municipal.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 48 da Lei Municipal No. 2.236/2008, de 10 de dezembro de 2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã;

CONSIDERANDO o comunicado interno nº 253/2022 da Secretaria Municipal de Assistência Social.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a partir de 04 de julho a Sra. ANA PAULA RIBEIRO PELISSON, matrícula 25481, para ocupar interinamente e com ônus o cargo de Provimento em Comissão de Secretária Municipal, para responder e assinar documentos na ausência da Secretária Municipal da Assistência Social, a Sra. ESTER ROSANA DE MOURA DA COSTA, em face ao período de férias de 04 até 18 de julho de 2022.

Art. 2º A servidora receberá a remuneração de subsídio do cargo de Provimento em Comissão de Secretária Municipal.

Art. 3º. As atribuições do cargo de Agente Político de Secretário Municipal são as descritas no Anexo I, do Decreto No. 438/2021, de 23 de setembro de 2021, que regulamenta as atribuições dos Agentes Políticos, Cargos Comissionados e Funções de Confiança da Administração Direta.

Art. 4º O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

JUAREZ AFONSO IGNACIO

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito



**PARA INFORMAÇÕES OFICIAIS
ACESSE NOSSOS CANAIS:**

www.ibipora.pr.gov.br

prefeituramunicipaldeibipora

PREFEITURA DE
IBIPORÃ

PORTARIA Nº 452, DE 20 DE JUNHO DE 2022

Concede autorização para ausentar ao serviço, para frequentar cursos de aperfeiçoamento e capacitação compatíveis com a área de atuação profissional.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001,

CONSIDERANDO o artigo 84, inciso IV da Lei Municipal nº. 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã; **CONSIDERANDO** os pedidos dos servidores requeridos por protocolos.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER aos servidores ocupantes de cargos de provimento efetivo abaixo relacionado, a autorização para ausentar-se do serviço por até 05 (cinco) dias por ano, para frequentar curso compatível com a área de sua atuação profissional, conforme segue:

Prot.:	Matric.:	Nome:	Quantidade de dias:	Nos dias:	Tema do curso:
5330/22	41981	VANESSA CRISTINA LUQUINI	01	06/05/2022	Infecto Londrina 2022
5336/22	45221	HELOISA LOPES BORGES	01	10/05/2022	Auriculoterapia na Atenção Básica
6382/22	42151	ANGELO MARCELO TIRADO DOS SANTOS	02	27/05/2022 e 30/05/2022	Master Class de Harmonização Orofacial

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA

Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 453, DE 10 DE JUNHO DE 2022

Concede Licença para Tratamento de Saúde, à servidora ocupante de cargo efetivo em período de estágio probatório.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001,

CONSIDERANDO o artigo 28, §10, inciso I, e artigo 101 da Lei Municipal nº. 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã;

CONSIDERANDO os Decretos nº 689/2012, e 690/2012, de 27 de novembro de 2012, que regulamenta a avaliação de desempenho no estágio probatório de servidores efetivos;

CONSIDERANDO as Perícias realizadas na Divisão de Gestão de Saúde Ocupacional – DGSO.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a Licença para Tratamento de Saúde para a servidora abaixo relacionada que está em período de estágio probatório.

Nº Perícia	Matric.	Nome	Cargo	Dias	A partir	Término
18940	45341	ALESSANDRA FERNANDES DE ARAUJO	Professor	30	18/05/2022	16/06/2022

Parágrafo único: Os dias não considerados de efetivo exercício neste artigo, ensejarão a prorrogação do estágio probatório pelo período correspondente.

Art. 4º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA

Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 454, DE 20 DE JUNHO DE 2022

Concede Licença para Tratamento de Saúde, aos servidores ocupantes de cargos efetivos.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001,

CONSIDERANDO o artigo 101 Parágrafo único da Lei Municipal nº. 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã;

CONSIDERANDO as Perícias realizadas na Divisão de Gestão de Saúde Ocupacional – DGSO.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, Licença para Tratamento de Saúde.

Nº Perícia	Matr.	Nome	Cargo	Dias	A partir	Término
18910	40471	CASSIANA DELMINDO RODRIGUES SILVA BIOLADA	Auxiliar Administrativo	95	24/05/2022	26/08/2022
18921	38091	CICERA DA SILVA	Tecnico de Enfermagem	30	17/05/2022	15/06/2022
18936	42991	DEBORA DO CARMO MARTINS	Tecnico de Enfermagem	63	30/05/2022	31/07/2022
18951	17051	MARIA SIMONE ROSA CARVALHO	Educador Infantil 40h	61	01/06/2022	31/07/2022
18941	38561	MARINA DE NOVAIS GONCALVES RODRIGUES	Educador Infantil 40h	30	23/05/2022	21/06/2022
18918	13711	MARTA DOS SANTOS FONSECA NASCIMENTO	Monitor de Creche	30	20/05/2022	18/06/2022
18930	34971	PAULO ALIPIO CORREA DE CASTILHO	Medico Clinico Geral	45	26/05/2022	09/07/2022
18927	14851	VILMA RIBEIRO LAURENTINO DA SILVA	Educador Infantil 40h	36	26/05/2022	30/06/2022

Art. 2º PRORROGAR a Licença para Tratamento de Saúde para os servidores abaixo relacionados.

Nº Perícia	Matr.	Nome	Cargo	Dias	A partir	Término
18929	22871	ANDERSON DE SOUZA KLEN	Assistente de Obras e Limpeza	61	01/06/2022	31/07/2022
18905	41441	ANDREA BARROS BRITO SILVA	Medico Clinico Geral - 40 h	41	23/05/2022	02/07/2022
18949	23311	ANISIO ANTONIO FERREIRA	Condutor de Veiculos	58	27/05/2022	23/07/2022
18922	16101	ANTENOR FERNANDES DO CARMO	Pedreiro	61	01/06/2022	31/07/2022
18911	36411	ELISABETE DE CARVALHO SANTOS	Agente Sanitario	14	24/05/2022	06/06/2022
18933	27251	HELIO AMANCIO	Condutor de Veiculos	61	01/06/2022	31/07/2022
18913	33141	MARLI APARECIDA PERDIGAO FERNANDES	Auxiliar de Enfermagem	15	19/05/2022	02/06/2022
18924	40861	SIMONE APARECIDA RAMOS CAMPLEZI	Auxiliar de Saude Bucal	30	01/06/2022	30/06/2022
18914	38521	TAMIRES REGINA VIEIRA GUMIERO	Educador Infantil 40h	44	26/05/2022	08/07/2022

Art. 3º Fica estabelecido aos servidores o retorno às atividades laborais após o término da Licença para Tratamento de Saúde.

Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA

Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº. 460, DE 22 DE JUNHO DE 2022

Concede à servidora Licença por Falecimento de Pessoa da Família.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001,

CONSIDERANDO o artigo 84, inciso III e alínea "b" da Lei Municipal nº. 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã;

CONSIDERANDO o pedido da servidora requerido pelo Protocolo 7475/2022.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora MARCIA DELFINO DE OLIVEIRA, matrícula 20171, 08 (oito) dias de Licença por Falecimento de Pessoa da Família a partir de 11 de junho até 18 de junho de 2022.

Art. 2º Fica estabelecido à servidora o retorno às suas atividades laborais após o término da Licença por Falecimento de Pessoa da Família.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA

Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 462, DE 22 DE JUNHO DE 2022

Concedem às servidoras a autorização para frequentar cursos de aperfeiçoamento e capacitação compatíveis com a área de atuação profissional.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001,

CONSIDERANDO o artigo 84, inciso IV da Lei Municipal nº. 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã;

CONSIDERANDO os pedidos das servidoras requeridos por protocolos;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER às servidoras abaixo relacionadas autorização para ausentarem-se do serviço por até 05 (cinco) dias por ano, para frequentar cursos compatíveis com a área de sua atuação profissional.

Prot.	Matric.	Nome	Qtde. de dias	Data do evento	Nome do curso
6770/22	45541	RENATA DELFINO MONTEIRO KAUAM	01	17/06/2022	Congresso da Sociedade de Cardiologia de São Paulo
5443/22	43781	ELOISI DELALIBERA RUZZON	01	10/05/2022	Curso de Formação em Auriculoterapia

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA

Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 464 DE 24 DE JUNHO DE 2022

Retifica portaria que concede à servidora, horário especial para participar do Curso de Pós Graduação – nível de Mestrado.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001, e artigo 68, §1º da Lei Municipal nº 2236/2008 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ibiporã,

CONSIDERANDO o artigo 68, §1º da Lei Municipal nº. 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã;

CONSIDERANDO o pedido da servidora de alteração do dia da semana para participar do Curso de Pós Graduação – nível de Mestrado, requerido pelo Protocolo nº. 4918/2022 de 22/04/2022.

RESOLVE:

Art.1º RETIFICAR a portaria nº 214, de 01 de abril de 2022, que concedeu à servidora, horário especial para participar do Curso de Pós Graduação – nível de Mestrado.

Onde se lê:

MATR.	NOME	CURSOS	A PARTIR	DIAS / SEMANA	TÉRMINO
2626.1	REGINA MIDORI TAMARI SILVA	Curso de Pós-Graduação em Nível de Mestrado em Ciências Farmacêuticas – UEL – Londrina/PR	27/04/2022	Quarta-feira	29/06/2022

Leia-se:

MATR.	NOME	CURSOS	A PARTIR	DIAS / SEMANA	TÉRMINO
2626.1	REGINA MIDORI TAMARI SILVA	Curso de Pós-Graduação em Nível de Mestrado em Ciências Farmacêuticas – UEL – Londrina/PR	27/04/2022	Segunda-feira	29/06/2022

Art.2º Fica estabelecida, a partir da data da concessão do horário especial para frequentarem curso de pós-graduação, a obrigatoriedade da servidora de repor as horas contratuais, de acordo com o estabelecido pelo órgão de lotação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA

Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas



PORTARIA Nº 475, DE 29 DE JUNHO DE 2022

Colocar em Processo de Readequação Funcional servidora do Município de Ibiporã.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o artigo 6º, inciso I do Decreto nº 261, de 25 de junho de 2020, que Regulamenta o processo de Reabilitação Funcional dos Servidores da Administração Direta, Autárquica e Fundacional;

CONSIDERANDO o Comunicado Interno nº. 161, de 24 de junho de 2022 da Divisão de Gestão de Saúde Ocupacional – DGSO.

RESOLVE:

Art. 1º COLOCAR em Processo de Readequação Funcional a servidora abaixo relacionada, para desempenhar as atividades restritas e contidas no Laudo Pericial emitido pela Divisão de Gestão de Saúde Ocupacional – DGSO, com efeito retroativo.

Matr.	Nome	A partir de:	Duração	Lotação
32741	MARIA ANGELA BUENO	22/06/2022	Indefinida	Secretaria Municipal de Saúde - Vigilância Sanitária

Art. 2º A servidora em Processo de Readequação Funcional, será reavaliada periodicamente pela equipe multiprofissional da Divisão de Gestão de Saúde Ocupacional – DGSO.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E OBRAS

DECRETO Nº 266/2022, 27 DE JANEIRO DE 2022

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, em conformidade com o contido no requerimento protocolado sob nº. – 6027/2022.

DECRETA:

Art.1º Fica aprovado de conformidade com a legislação vigente, o Projeto de UNIFICAÇÃO do **LOTE 44** (QUARENTA E QUATRO) medindo **348,76M²** (TREZENTOS E QUARENTA E OITO VÍRGULA SETENTA E SEIS METROS QUADRADOS) matrícula nº - 10.875 , **LOTE 45** (QUARENTA E CINCO) medindo **323,17M²** (TREZENTOS E VINTE E TRÊS VÍRGULA DEZESSETE METROS QUADRADOS) matrícula nº - 10.876, e **LOTE 46** (QUARENTA E SEIS) medindo **369,38M²** (TREZENTOS E SESSENTA E NOVE VÍRGULA TRINTA E OITO METROS QUADRADOS) matrícula nº - 10.877 , da Planta do Loteamento denominado de **RESIDENCIAL BORGES**, deste Município e Comarca de Ibiporã-Pr, ficando o mesmo com a seguinte denominação e metragem:

LOTE 44-45-46 MEDINDO.....1.041,31M²

Conforme plantas e memoriais descritivos arquivados na seção competente desta municipalidade

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO SÉRGIO VICTOR

Secretário Municipal de Planejamento, Serviços Públicos, Obras e Viação e Viação

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito

DECRETO Nº 294/2022, DATADO DE 07 DE JULHO DE 2022

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere os arts. 2º, 5º, 'i' e 'p', e 6º do Decreto-lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, bem como arts. 3º, VIII, "b" e "d", e 8º, *caput* da Lei nº 12.651, de 25 de maio de 2012.

Declara de **UTILIDADE PÚBLICA** área de terras para fins de incorporação ao sistema viário.

DECRETA:

Art.1º Fica aprovado de conformidade com a legislação vigente, o Projeto de **DESMEMBRAMENTO** do Lote nº 44 (QUARENTA E QUATRO), do RESIDENCIAL BORGES neste Município, medindo 348,76 M², (TREZENTOS E QUARENTA E OITO VÍRGULA SETENTA E SEIS METROS QUADRADOS), matrícula de Cartório nº 10.875, ficando os mesmos com as seguintes denominações e metragens:

LOTE 44.....MEDINDO 332,82M²

LOTE 44-PARTE.....MEDINDO 15,94M²

Conforme plantas e memoriais descritivos arquivados na seção competente desta municipalidade

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO SÉRGIO VICTOR

Secretário Municipal de Planejamento, Serviços Públicos, Obras e Viação e Viação

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito



DECRETO Nº 297 /2022, DATADO DE 07 DE JULHO DE 2022

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, em conformidade com o contido no requerimento protocolado sob nº. – 8259/2022.

DECRETA:

Art.1º Fica aprovado de conformidade com a legislação vigente, o Projeto de **DESMEMBRAMENTO**, para fins de incorporação ao sistema viário do Lote nº44 (QUARENTA E QUATRO), do **RESIDENCIAL BORGES**, neste Município, medindo **348,76 M²** (TREZENTOS E QUARENTA E OITO VÍRGULA SETENTA E SEIS METROS QUADRADOS) matrícula de Cartório nº 10.875, ficando os mesmos com as seguintes denominações e metragens:

LOTE 44 (REMANESCENTE)332,82M²

LOTE 44 - PARTE – A INCORPORAR À VIA PÚBLICA15,94M²

Conforme plantas e memoriais descritivos arquivados na seção competente desta municipalidade

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO SÉRGIO VICTOR

Secretário Municipal de Planejamento, Serviços Públicos, Obras e Viação e Viação

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito

SAMAE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 21/2022

(Ref: **PREGÃO Nº 21/2022**)

CONTRATANTE: SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO.

CONTRATADO: **SEVEN MATERIAIS HIDRAULICOS LTDA - CNPJ: 28.987.313/0001-02**

OBJETO: Aquisição imediata de tubos de PVC e tubos e conexões de ferro galvanizado e válvulas de liga metálicas para instalação da elevatória de água tratada no sistema de abastecimento de água no condomínio de chácaras Itaúna.

PROCESSO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 21/2022

VALOR UNITÁRIO: Conforme tabela abaixo.

VALOR TOTAL: R\$ 87.521,62 (oitenta e sete mil, quinhentos e vinte e um reais e sessenta e dois centavos)

RECURSOS: Próprios.

PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.

PRAZO DE ENTREGA: De até 30 (trinta) dias contado a partir da emissão da Requisição de Empenho.

PRAZO DE VIGÊNCIA: De 29 de junho de 2022 a 29 de junho de 2023.

DATA DA ASSINATURA: 29 de junho de 2022.

LOTE 01					
Item	Descrição	Unid	Quant	Vi. Unit.	Vi. Total
1	BUCHA DE REDUÇÃO, Material: Ferro Maleável Preto, Características: bolsa e ponta para junta roscável, galvanizado, Dimensões: DNR 4" x 3"BUCHA DE REDUÇÃO para execução de sistemas prediais de água fria, fabricada a partir de liga de ferro maleável preto e este conforme com as normas: ABNT NBR 6590, ISO 5942 e EN 1542, as extremidades serão para junta roscável sendo uma com ponta e rosca externa (macho) e outra com bolsa e rosca interna (fêmea) e estas roscas conformes com a norma da ABNT NBR NM ISO 7-1. A conexão será inspecionada de acordo com as exigências das normas ABNT NBR 6943, ISO 49 e EN 10242, o revestimento interno e externo da conexão será executado por processo de galvanização a fogo (zincagem por imersão a quente) e este será conforme com as normas ABNT NBR 6323, ISO 49 e EN 10242. A fabricação, os ensaios para caracterização da matéria prima e para a verificação da qualidade do processo produtivo e produto acabado deverão estar rigorosamente conformes com todas as exigências das normas apresentadas anteriormente (nesta especificação técnica) e respectivas referências normativas das mesmas, DNR 4" x 3"	UNID	2	99,35	198,70
2	BUJÃO, Material: Ferro Maleável Preto, Características: ponta para junta roscável, galvanizado, Dimensões: DNR 3"BUJÃO para execução de sistemas prediais de água fria, fabricada a partir de liga de ferro maleável preto e este conforme com as normas: ABNT NBR 6590, ISO 5942 e EN 1542, a extremidade será para junta roscável com ponta e rosca externa (macho) e esta rosca conforme com a norma da ABNT NBR NM ISO 7-1. A conexão será inspecionada de acordo com as exigências das normas ABNT NBR 6943, ISO 49 e EN 10242, o revestimento interno e externo da conexão será executado por processo de galvanização a fogo (zincagem por imersão a quente) e este será conforme com as normas ABNT NBR 6323, ISO 49 e EN 10242. A fabricação, os ensaios para caracterização da matéria prima e para a	UNID	2	52,32	104,64



	verificação da qualidade do processo produtivo e produto acabado deverão estar rigorosamente conformes com todas as exigências das normas apresentadas anteriormente (nesta especificação técnica) e respectivas referências normativas das mesmas, DNR 3".				
3	LUVA DE REDUÇÃO MACHO FÊMEA, Material: Ferro Maleável Preto, Características: bolsa com rosca interna para junta roscável e ponta com rosca externa para junta roscável, galvanizada, Dimensões: DNR 2" X dnr 1.1/4".LUVA DE REDUÇÃO MACHO FÊMEA para execução de sistemas prediais de água fria, fabricada a partir de liga de ferro maleável preto e este conforme com as normas: ABNT NBR 6590, ISO 5942 e EN 1542, uma extremidade disporá de bolsa para junta roscável com rosca interna (fêmea) e a outra extremidade disporá de ponta para junta roscável com rosca externa e tais roscas conformes com a norma da ABNT NBR NM ISO 7-1. A conexão será inspecionada de acordo com as exigências das normas ABNT NBR 6943, ISO 49 e EN 10242, o revestimento interno e externo da conexão será executado por processo de galvanização a fogo (zincagem por imersão a quente) e este será conforme com as normas ABNT NBR 6323, ISO 49 e EN 10242. A fabricação, os ensaios para caracterização da matéria prima e para a verificação da qualidade do processo produtivo e produto acabado deverão estar rigorosamente conformes com todas as exigências das normas apresentadas anteriormente (nesta especificação técnica) e respectivas referências normativas das mesmas, DNR 2" X dnr 1.1/4".	UNID	2	206,37	412,74
4	LUVA DE UNIÃO ASSENTO CÔNICO GALVANIZADO, DNR 2" LUVA DE UNIÃO ASSENTO CÔNICO, Material: Ferro Maleável Preto, Características: bolsas para junta roscável, assento cônico, galvanizado, Dimensões: DNR 2".LUVA DE UNIÃO DE ASSENTO CÔNICO para execução de sistemas prediais de água fria, fabricada a partir de liga de ferro maleável preto e este conforme com as normas: ABNT NBR 6590, ISO 5942 e EN 1542, a conexão se constituirá de dois elementos externos e um assento cônico interno. Cada um destes elementos externos disporá de bolsa para junta roscável com rosca interna (fêmea) e tais roscas conformes com a norma da ABNT NBR NM ISO 7-1. O assento cônico interno será fabricado a partir de liga de bronze e esta conforme com o projeto de fabricação da conexão. A rosca interna para o acoplamento entre os elementos externos da conexão será conforme norma da ABNT NBR 8133 ou norma ISO 228. A conexão será inspecionada de acordo com as exigências das normas ABNT NBR 6943, ISO 49 e EN 10242, o revestimento interno e externo da conexão será executado por processo de galvanização a fogo (zincagem por imersão a quente) e este será conforme com as normas ABNT NBR 6323, ISO 49 e EN 10242. A fabricação, os ensaios para caracterização da matéria prima e para a verificação da qualidade do processo produtivo e produto acabado deverão estar rigorosamente conformes com todas as exigências das normas apresentadas anteriormente (nesta especificação técnica) e respectivas referências normativas das mesmas, DNR 2".	PÇ	4	147,57	590,28
5	LUVA DE UNIÃO ASSENTO CÔNICO GALVANIZADO, DNR 3" LUVA DE UNIÃO ASSENTO CÔNICO, Material: Ferro Maleável Preto, Características: bolsas para junta roscável, assento cônico, galvanizado, Dimensões: DNR 3".LUVA DE UNIÃO DE ASSENTO CÔNICO para execução de sistemas prediais de água fria, fabricada a partir de liga de ferro maleável preto e este conforme com as normas: ABNT NBR 6590, ISO 5942 e EN 1542, a conexão se constituirá de dois elementos externos e um assento cônico interno. Cada um destes elementos externos disporá de bolsa para junta roscável com rosca interna (fêmea) e tais roscas conformes com a norma da ABNT NBR NM ISO 7-1. O assento cônico interno será fabricado a partir de liga de bronze e esta conforme com o projeto de fabricação da conexão. A rosca interna para o acoplamento entre os elementos externos da conexão será conforme norma da ABNT NBR 8133 ou norma ISO 228. A conexão será inspecionada de acordo com as exigências das normas ABNT NBR 6943, ISO 49 e EN 10242, o revestimento interno e externo da conexão será executado por processo de galvanização a fogo (zincagem por imersão a quente) e este será conforme com as normas ABNT NBR 6323, ISO 49 e EN 10242. A fabricação, os ensaios para caracterização da matéria prima e para a verificação da qualidade do processo produtivo e produto acabado deverão estar rigorosamente conformes com todas as exigências das normas apresentadas anteriormente (nesta especificação técnica) e respectivas referências normativas das mesmas, DNR 3".	PÇ	4	441,26	1.765,04
6	NIPLE DUPLO DE REDUÇÃO, Material: Ferro Maleável Preto, Características: pontas para junta roscável, galvanizado, Dimensões: DNR 3" x dnr 2"NIPLE DUPLO DE REDUÇÃO para execução de sistemas prediais de água fria, fabricada a partir de liga de ferro maleável preto e este conforme com as normas: ABNT NBR 6590, ISO 5942 e EN 1542, as extremidades serão para junta roscável sendo ambas com pontas e rosca externa (macho) e estas roscas conformes com a norma da ABNT NBR NM ISO 7-1. A conexão será inspecionada de acordo com as exigências das normas ABNT NBR 6943, ISO 49 e EN 10242, o revestimento interno e externo da conexão será executado por processo de galvanização a fogo (zincagem por	UNID	4	104,51	418,04



	imersão a quente) e este será conforme com as normas ABNT NBR 6323, ISO 49 e EN 10242. A fabricação, os ensaios para caracterização da matéria prima e para a verificação da qualidade do processo produtivo e produto acabado deverão estar rigorosamente conformes com todas as exigências das normas apresentadas anteriormente (nesta especificação técnica) e respectivas referências normativas das mesmas, DNR 3" X dnr 2".				
7	NIPLE DUPLO GALVANIZADO, DNR 3" NIPLE DUPLO, Material: Ferro Maleável Preto, Características: pontas para junta roscável, galvanizado, Dimensões: DNR 3".NIPLE DUPLO para execução de sistemas prediais de água fria, fabricada a partir de liga de ferro maleável preto e este conforme com as normas: ABNT NBR 6590, ISO 5942 e EN 1542, as extremidades serão para junta roscável sendo ambas com pontas e rosca externa (macho) e estas roscas conformes com a norma da ABNT NBR NM ISO 7-1. A conexão será inspecionada de acordo com as exigências das normas ABNT NBR 6943, ISO 49 e EN 10242, o revestimento interno e externo da conexão será executado por processo de galvanização a fogo (zincagem por imersão a quente) e este será conforme com as normas ABNT NBR 6323, ISO 49 e EN 10242. A fabricação, os ensaios para caracterização da matéria prima e para a verificação da qualidade do processo produtivo e produto acabado deverão estar rigorosamente conformes com todas as exigências das normas apresentadas anteriormente (nesta especificação técnica) e respectivas referências normativas das mesmas, DNR 3".	PÇ	15	75,41	1.131,15
8	TÊ GALVANIZADO, DNR 3" TÊ, Material: Ferro Maleável Preto, Características: bolsas para junta roscável, galvanizado, Dimensões: DNR 3" TÊ para execução de sistemas prediais de água fria, fabricada a partir de liga de ferro maleável preto e este conforme com as normas: ABNT NBR 6590, ISO 5942 e EN 1542, as extremidades serão para junta roscável sendo do tipo bolsas e rosca interna (fêmea) no corpo principal e na derivação e estas roscas conformes com a norma da ABNT NBR NM ISO 7-1. A conexão será inspecionada de acordo com as exigências das normas ABNT NBR 6943, ISO 49 e EN 10242, o revestimento interno e externo da conexão será executado por processo de galvanização a fogo (zincagem por imersão a quente) e este será conforme com as normas ABNT NBR 6323, ISO 49 e EN 10242. A fabricação, os ensaios para caracterização da matéria prima e para a verificação da qualidade do processo produtivo e produto acabado deverão estar rigorosamente conformes com todas as exigências das normas apresentadas anteriormente (nesta especificação técnica) e respectivas referências normativas das mesmas, DNR 3".	PÇ	4	139,62	558,48
9	TUBO GALVANIZADO, DNR 3" TUBO, Material: Aço Carbono SAAE 1008 ou SAAE 1010, Características: pontas para junta roscável, galvanizado, Dimensões: DNR 3". Barra de 6 metros.TUBO para execução de sistemas prediais de água fria, fabricado a partir de liga de aço carbono SAE 1008 ou SAE 1010, soldado por sistema de indução de alta frequência (sem nenhum sinal de excesso de solda interno ou externo), conforme com a norma da ABNT NBR 55810 que corresponde à norma EN 10255 (substituta da DIN 2440), a classe de pressão do tubo proposto será no mínimo M (média), as extremidades serão constituídas por pontas para junta roscável e estas com roscas externas (macho) conforme com a norma da ABNT NBR NM ISO 7-1. A identificação será efetuada na face externa do tubo e ao longo do mesmo e contará no mínimo com a marca, norma de fabricação, classe, diâmetro externo e código de rastreabilidade. Os tubos serão revestidos interna e externamente por processo de galvanização a fogo (zincagem por imersão a quente) com espessura de revestimento maior ou igual a 450 g/m ² (63 micra) e atendendo a todas as exigências da norma da ABNT NBR 6323 ou da norma ISO 49 ou da norma DIN EN 10242. As extremidades do tubo (ambas) deverão ser protegidas por pintura com solução anticorrosiva e tampa de polietileno. A fabricação, os ensaios para caracterização da matéria prima e para a verificação da qualidade do processo produtivo e produto acabado deverão estar rigorosamente conformes com todas as exigências das normas apresentadas anteriormente (nesta especificação técnica) e respectivas referências normativas das mesmas, DNR 3".	BARRA	6	843,51	5.061,06
TOTAL LOTE 01:					R\$ 10.240,13

LOTE 02					
Item	Descrição	Unid	Quant	VI. Unit.	VI. Total
1	FILTRO Y DE LIGA METÁLICA DE BRONZE E AÇO INOXIDÁVEL DNR3" FILTRO Y, Material: Liga Metálica de Bronze e Aço Inoxidável, Características: bolsas para junta roscável, com filtro, Dimensões: DNR 3" FILTRO Y para execução de instalações de saneamento prediais de água, classe de pressão PN 16, o corpo, a tampa e o tampão serão fabricados a partir de liga metálica de bronze conforme com a última versão da norma da ABNT NBR 6314 liga C83600 ou norma ASTM B-62 Alloy C836 ou norma equivalente, o filtro será fabricado em liga de aço inoxidável conforme com a última versão da norma da ABNT NBR 5601 liga ABNT 304	PÇ	1	1200,81	1.200,81



	(equivalente ao AISI 304) ou conforme com a norma ASTM A 276 type 304 ou liga superior, como por exemplo, AISI 316. O filtro deverá possuir 43 furos/cm² e o furo será de diâmetro 0,8 mm. Os demais componentes deverão atender ao projeto do fabricante. A classe de pressão deverá ser de no mínimo PN 10. As características construtivas da válvula de retenção deverão atender às exigências do projeto de fabricação. As extremidades da válvula serão do tipo rosca para junta roscável, e a rosca tipo interna (fêmea) paralela e a rosca deverá atender às exigências da norma da ABNT NBR NM ISO 7-1. O dispositivo de fechamento da válvula será do tipo disco metálico. A válvula deverá atender a todas as exigências constantes das últimas versões das normas relacionadas anteriormente incluindo as respectivas referências normativas das mesmas, DNR 3"				
2	REGISTRO DE GAVETA DE LIGA METÁLICA DE BRONZE DNR 3" REGISTRO DE GAVETA para execução de instalações de saneamento prediais de água, classe de pressão PN 16, haste de movimento não ascendente, corpo, gaveta (cunha), tampa e porca da gaveta fabricados a partir de liga metálica de bronze conforme com a última versão da norma da ABNT NBR 6314 liga C83600 ou norma equivalente, gaveta em PTFE, haste em liga de latão conforme com a última versão da norma da ASTM B124 liga 377 ou norma equivalente, volante fabricado a partir de liga de alumínio silício conforme com a última versão da norma ASTM B85 liga 5 12 A ou norma equivalente, o volante deverá ser revestido com pintura epóxi, porca do volante fabricada em aço bicromatizado e a arruela trava (se existir) fabricada em liga de latão conforme com a última versão da norma ASTM B26 liga C360 ou norma equivalente. Os demais componentes deverão atender ao projeto do fabricante. As extremidades do registro serão do tipo rosca para junta roscável, e a rosca tipo interna (fêmea) paralela e a rosca deverá atender às exigências da norma da ABNT NBR ISO 7-1. O dispositivo de acionamento do registro será do tipo volante. O registro deverá atender a todas as exigências constantes das últimas versões da norma da ABNT NBR 14580 e norma técnica SABESP NTS 161 incluindo as respectivas referências normativas das mesmas, DNR 3"	PÇ	4	453,20	1.812,80
3	VÁLVULA RETENÇÃO VERTICAL, Material: Liga Metálica de Bronze, Características: bolsas para junta roscável, com portinhola, Dimensões: DNR 3" VÁLVULA DE RETENÇÃO VERTICAL para execução de instalações de saneamento prediais de água, classe de pressão PN 16, corpo e disco metálico fabricado a partir de liga metálica de bronze conforme com a última versão da norma da ABNT NBR 6314 liga C83600 ou norma ASTM B-62 Alloy C836 ou norma equivalente, porca do disco fabricada a partir de liga metálica de latão conforme com a última versão da norma da ABNT NBR 5023 ou norma ASTM B-16 Alloy C360, a mola da válvula será fabricada em liga de aço inoxidável conforme com a última versão da norma da ABNT NBR 5601 liga ABNT 302 (equivalente ao AISI 302) ou conforme com a norma ASTM A 276 type 302. Os demais componentes deverão atender ao projeto do fabricante. As características construtivas da válvula de retenção deverão atender às exigências da última versão da norma da ABNT 15055. As extremidades da válvula serão do tipo rosca para junta roscável, e a rosca tipo interna (fêmea) paralela e a rosca deverá atender às exigências da norma da ABNT NBR NM ISO 7-1. O dispositivo de fechamento da válvula será do tipo disco metálico. A válvula deverá atender a todas as exigências constantes das últimas versões das normas relacionadas anteriormente incluindo as respectivas referências normativas das mesmas, DNR 3"	UNID	6	434,98	2.609,88
TOTAL LOTE 02:					R\$ 5.623,49

LOTE 03					
Item	Descrição	Unid	Quant	VI. Unit.	VI. Total
1	TUBO, Material: PVC Rígido Marrom 6,3, Características: bolsa e ponta para junta elástica com anéis integrados, PN 0,75 MPa, Dimensões: DN 75 TUBO de poli (cloro de vinila), PVC Rígido, para a execução de sistemas de adução e distribuição de água tratada, fabricado a partir de composto de PVC 6,3 (resina de PVC mais os aditivos necessários à transformação em PVC 6,3). O pigmento será total e adequadamente disperso no composto de PVC 6,3 e a cor do tubo marrom, não se admitindo variações de cor em um mesmo lote de tubos apresentado ao SAMAE, ainda assim o pigmento proporcionará minimização de alterações da cor e das propriedades dos tubos quando expostos às variações climáticas. Os tubos serão fabricados por processo de extrusão e sem o uso de materiais reciclados provenientes de fontes externas. As extremidades dos tubos serão do tipo ponta e bolsa para junta elástica com anéis integrados (fornecidos) às bolsas e removíveis ou não, estes anéis serão fabricados a partir de borracha sintética (EPDM, NBR ou produto equivalente) e conforme com a norma da ABNT NBR 7673 (itens pertinentes), a pressão nominal exigida é 0,75 MPa. A fabricação, a execução dos ensaios para a caracterização do composto PVC 6,3 e para a verificação da qualidade do processo produtivo e o tubo propriamente dito deverão estar rigorosamente conformes com a norma da ABNT NBR 5647 Partes 1 e 4 e com a	M	504	36,90	18.597,60



	norma técnica da SABESP NTS 187 (naquilo que for pertinente) e com as respectivas referências normativas destas normas, DN 75.				
2	TUBO, Material: PVC Rígido Marrom 6,3, Características: bolsa e ponta para junta elástica com anéis integrados, PN 0,75 MPa, Dimensões: DN 100TUBO de poli (cloreto de vinila), PVC Rígido, para a execução de sistemas de adução e distribuição de água tratada, fabricado a partir de composto de PVC 6,3 (resina de PVC mais os aditivos necessários à transformação em PVC 6,3). O pigmento será total e adequadamente disperso no composto de PVC 6,3 e a cor do tubo marrom, não se admitindo variações de cor em um mesmo lote de tubos apresentado ao SAMAE, ainda assim o pigmento proporcionará minimização de alterações da cor e das propriedades dos tubos quando expostos às variações climáticas. Os tubos serão fabricados por processo de extrusão e sem o uso de materiais reciclados provenientes de fontes externas. As extremidades dos tubos serão do tipo ponta e bolsa para junta elástica com anéis integrados (fornecidos) às bolsas e removíveis ou não, estes anéis serão fabricados a partir de borracha sintética (EPDM, NBR ou produto equivalente) e conforme com a norma da ABNT NBR 7673 (itens pertinentes), a pressão nominal exigida é 0,75 MPa. A fabricação, a execução dos ensaios para a caracterização do composto PVC 6,3 e para a verificação da qualidade do processo produtivo e o tubo propriamente dito deverão estar rigorosamente conformes com a norma da ABNT NBR 5647 Partes 1 e 4 e com a norma técnica da SABESP NTS 187 (naquilo que for pertinente) e com as respectivas referências normativas destas normas, DN 100.	M	918	57,80	53.060,40
TOTAL LOTE 03:					R\$ 71.658,00

GUSTAVO TONELI DE SÁ
Diretor-Presidente do SAMAE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 22/2022

(Ref: **PREGÃO Nº 22/2022**)

CONTRATANTE: SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO.

CONTRATADO: **ISOIL LAMON IND. EQUIP. E SERV. INSTR. LTDA - CNPJ: 14.502.966/0001-31**

OBJETO: Aquisição imediata macromedidores eletromagnéticos.

PROCESSO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 22/2022

VALOR UNITÁRIO: Conforme tabela abaixo.

VALOR TOTAL: R\$ 432.700,00 (quatrocentos e trinta e dois mil, setecentos reais).

RECURSOS: Próprios.

PAGAMENTO: Em 03 (três) parcelas, sendo 10 (dez), 40 (quarenta) e 70 (setenta) dias após a entrega da nota fiscal.

PRAZO DE ENTREGA: De até 90 (noventa) dias contado a partir da emissão da Requisição de Empenho

PRAZO DE VIGÊNCIA: De 04 de julho de 2022 a 04 de julho de 2023.

DATA DA ASSINATURA: 04 de julho de 2022.

ISOIL LAMON IND. EQUIP. E SERV. INSTR. LTDA					
Item	Especificação	Unid	Qtd.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
01	Os macromedidores eletromagnéticos relacionados a seguir e que estão sendo adquiridos pelo SAMAE serão constituídos por sensor (tubo de vazão), transmissor ou conversor de sinal, versão separada (não serão aceitas propostas de versões compactas). Macromedidor eletromagnético, conforme especificação técnica mostrada a seguir, DN 50. O equipamento será instalado em ponto, do sistema de distribuição de água, onde poderá (devido às condições locais) inexistir a possibilidade de ser inserido na rede de distribuição obedecendo às recomendações técnicas de praxe da necessidade de trecho reto a montante e a jusante para a operação normal do equipamento. Outro ponto importante é a possibilidade da ocorrência de medições de velocidade mínimas menores que 0,500 m/s. As extremidades serão flangeadas, classe de pressão PN 10, conformes com todas as exigências visuais e dimensionais da última versão da norma da ABNT NBR 7675.	UN	1,00	R\$ 16.700,00	R\$ 16.700,00
02	Os macromedidores eletromagnéticos relacionados a seguir e que estão sendo adquiridos pelo SAMAE serão constituídos por sensor (tubo de vazão), transmissor ou conversor de sinal, versão separada (não serão aceitas propostas de versões compactas). Macromedidor eletromagnético, conforme especificação técnica mostrada a seguir, DN 80. O equipamento será instalado em ponto, do sistema de distribuição de água, onde poderá (devido às condições locais) inexistir a possibilidade de ser inserido na rede de distribuição obedecendo às recomendações técnicas de praxe da necessidade de trecho reto a montante e a	UN	2,00	R\$ 19.000,00	R\$ 38.000,00



	jusante para a operação normal do equipamento. Outro ponto importante é a possibilidade da ocorrência de medições de velocidade mínimas menores que 0,500 m/s.				
03	Os macromedidores eletromagnéticos relacionados a seguir e que estão sendo adquiridos pelo SAMAE serão constituídos por sensor (tubo de vazão), transmissor ou conversor de sinal, versão separada (não serão aceitas propostas de versões compactas). Macromedidor eletromagnético, conforme especificação técnica mostrada a seguir, DN 100. O equipamento será instalado em ponto, do sistema de distribuição de água, onde poderá (devido às condições locais) inexistir a possibilidade de ser inserido na rede de distribuição obedecendo às recomendações técnicas de praxe da necessidade de trecho reto a montante e a jusante para a operação normal do equipamento. Outro ponto importante é a possibilidade da ocorrência de medições de velocidade mínimas menores que 0,500 m/s. As extremidades serão flangeadas, classe de pressão PN 10, conformes com todas as exigências visuais e dimensionais da última versão da norma da ABNT NBR 7675.	UN	14,00	R\$ 17.000,00	R\$ 238.000,00
04	Os macromedidores eletromagnéticos relacionados a seguir e que estão sendo adquiridos pelo SAMAE serão constituídos por sensor (tubo de vazão), transmissor ou conversor de sinal, versão separada (não serão aceitas propostas de versões compactas). Macromedidor eletromagnético, conforme especificação técnica mostrada a seguir, DN 150. O equipamento será instalado em ponto, do sistema de distribuição de água, onde poderá (devido às condições locais) inexistir a possibilidade de ser inserido na rede de distribuição obedecendo às recomendações técnicas de praxe da necessidade de trecho reto a montante e a jusante para a operação normal do equipamento. Outro ponto importante é a possibilidade da ocorrência de medições de velocidade mínimas menores que 0,500 m/s. As extremidades serão flangeadas, classe de pressão PN 10, conformes com todas as exigências visuais e dimensionais da última versão da norma da ABNT NBR 7675.	UN	1,00	R\$ 19.000,00	R\$ 19.000,00
05	Os macromedidores eletromagnéticos relacionados a seguir e que estão sendo adquiridos pelo SAMAE serão constituídos por sensor (tubo de vazão), transmissor ou conversor de sinal, versão separada (não serão aceitas propostas de versões compactas). Macromedidor eletromagnético, conforme especificação técnica mostrada a seguir, DN 200. O equipamento será instalado em ponto, do sistema de distribuição de água, onde poderá (devido às condições locais) inexistir a possibilidade de ser inserido na rede de distribuição obedecendo às recomendações técnicas de praxe da necessidade de trecho reto a montante e a jusante para a operação normal do equipamento. Outro ponto importante é a possibilidade da ocorrência de medições de velocidade mínimas menores que 0,500 m/s. As extremidades serão flangeadas, classe de pressão PN 10, conformes com todas as exigências visuais e dimensionais da última versão da norma da ABNT NBR 7675.	UN	4,00	R\$ 22.000,00	R\$ 88.000,00
06	Cabo de Sinal + Cabo de Força - Bobina (s) com 700 metros lineares: - Cabo de instrumentação para interligação da bobina, 14 AWG 2 x 1,5 mm ² , condutor 14 AWG (1,5 mm ²) em cobre nu, encordoamento classe 2, isolamento tipo PVC/EBB (105°C), configuração PAR (preto e branco), passo de torção 50 mm, separador em fita não higroscópica, blindagem eletrostática total, fita de alumínio mais poliéster condutor dreno de cobre estanhado em contato elétrico com o alumínio, cobertura externa em PVC tipo ST1 na cor azul, tensão de isolamento 300 V, gravação metro a metro, normas de referência ABNT NBR NB 280 (IEC 60228), ABNT NBR 10300 e NBR IEC 60079-14, fornecido com certificado com parâmetros elétricos do cabo (indutância e capacitância). - Cabo de instrumentação para interligação dos eletrodos, 20 AWG 3 x 0,5 mm ² , fabricado em cobre nu, encordoamento classe 2, isolamento tipo PVC/EBB (105°C), configuração terna (preto, branco e vermelho), passo de torção 50 mm, separador em fita higroscópica, blindagem eletrostática total, fita de alumínio mais poliéster com condutor dreno de cobre/estanhado em contato elétrico com o alumínio, cobertura externa em PVC tipo ST1 na cor azul, tensão de isolamento 300 V, gravação metro a metro, normas de referência ABNT NBR NB 280 (IEC 60228), ABNT NBR 10300 e NBR IEC 60079-14, fornecido com certificado com parâmetros elétricos do cabo (indutância e capacitância).	UM	1,00	R\$ 33.000,00	R\$ 33.000,00
TOTAL GERAL:					R\$ 432.700,00

GUSTAVO TONELI DE SÁ
Diretor-Presidente do SAMAE



EXTRATO DE SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20/2020

(PREGÃO 38/2020)

Contratante: SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO.

Contratado: **CLEBER FABIANO MASUDA MENEGHELLI – CNPJ: 37.244.492/0001-70**

Processo: Pregão Eletrônico nº 38/2020 - Contrato nº 20/2020.

Objeto: Prorrogação do Prazo de Vigência por mais 06 (seis) meses do Contrato nº 20/2020 que tem por objeto a contratação de empresa especializada na eventual prestação de serviço em manutenção preventiva e corretiva, com o fornecimento de peças e acessórios para as motocicletas da frota do SAMAE.

Valor Total: R\$ 32.540,00 (Trinta e dois mil, quinhentos e quarenta reais).

Recursos: Próprios.

Aditamento de Prazo: De 14 de julho de 2022 a 14 de janeiro de 2023.

Data da Assinatura do Termo: 07 de julho de 2022.

CLEBER FABIANO MASUDA MENEGHELLI – CNPJ:37.244.492/0001-70							
Lote	Item	Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço Unit. R\$	Preço total R\$
1	1	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE MOTOCICLETAS PLACA – MODELO – ANO PLACA – MODELO – ANO AAL 3193-CARGO-1990 AUK-8033-BROS-2.011 AEB 3336-TODAY-1.993 AEO 7894-CARGO-1.994 AFD 5484-CARGO-1.995 AII 1721-CARGO-1.999 AJK 7224-CARGO-2.000 AKG 2082-BROS-2.002 AJN 2457-CARGO-2.003 ALP 8266-BROS-2.004 AKT 7743-TITAN-2.000 AOQ 9223-BROS-2.007 AOQ 9233-BROS-2.007 AOQ 9236-BROS-2.007 APW-3916-BROS-2.008 AWO-9014-BROS-2.013 AWO-9763-CARGO-2.013 AZT-7307-CARGO-2015 AZT-7308-BROS-2.015 AZT-7314-CARGO-2.015 AZT-7315-CARGO-2.015 AZT-7287-BROS-2.015	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	HR	660,00	19,00	12.540,00
2	1	PEÇAS, ACESSÓRIOS E DIVERSOS LUBRIFICANTES PARA MOTOCICLETAS. SEGUINTE MOTOCICLETAS: MOTO - CG 125 CARGO PLACA AAL-3193 MOTO - CG 125 CARGO PLACA ABP-2997 MOTO - CG 125 TODAY PLACA AEB-3336 MOTO - CG 125 CARGO PLACA AEO-7894 MOTO - CG 125 CARGO PLACA AFD-5484 MOTO - CG 125 CARGO PLACA AII-1721 MOTO - CG 125 CARGO PLACA AJK-7224 MOTO - CG 125 XLR PLACA AKG-2082 MOTO - CG 125 CARGO PLACA AJN-2457 MOTO - CG 125 TITAN PLACA AKT-7743 MOTO - CG 125 BROS PLACA ALP-8266 MOTO - CG 125 BROS PLACA AOQ-9236 MOTO - CG 125 BROS PLACA AOQ-9223 MOTO - CG 125 BROS PLACA AOQ-9233 MOTO - CG 125 BROS PLACA APW-3916 MOTO - CG 150 BROZ PLACA AKU-8033 MOTO - CG 150 BROS PLACA AWO-9014 MOTO - CG 125 CARGO PLACA AWO-9763 MOTO - CG 150 CARGO PLACA AZT-7307 MOTO - CG 150 CARGO PLACA AZT-7315 MOTO - CG 150 CARGO PLACA AZT-7314 MOTO - CG 160 BROS NXR PLACA AZT-7308 MOTO - CG 160 BROS NXR PLACA AZT-7287	DIVERSOS	UN	1,00	20.000,00	20.000,00
TOTAL:							32.540,00

GUSTAVO TONELI DE SÁ
Diretor-Presidente do SAMAE

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2022

Informamos que o **Pregão Eletrônico nº 25/2022**, que tem como objeto Registro de Preços para eventual aquisição de Pão Francês utilizado na alimentação matutina funcional e Coffee Break para os eventos realizados no SAMAE, que em sua data de abertura, dia 08 de julho de 2022, resultou **DESERTO** pois nenhuma empresa apresentou proposta.

Ibiporã, 08 de julho de 2022.

GUSTAVO TONELI DE SÁ
Diretor-Presidente do SAMAE



AVISO DE 2ª CHAMAMENTO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2022

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de Pão Francês utilizado na alimentação matutina funcional e Coffee Break para os eventos realizados no SAMAE.

Tipo: Menor preço, Por Item

Data de Abertura da Sessão: 22/07/2022 às 09:00 horas.

Valor Máximo Estimado: R\$ 21.761,45 (vinte e um mil, setecentos e sessenta e um reais e quarenta e cinco centavos).

Disponibilidade do Edital: Pelo site www.samaeibi.com.br ou diretamente na sede do SAMAE - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - Av. Santos Dumont, 565, Centro, Ibiporã/Pr (De Segunda a Sexta-feira das 08:30 às 11:30 hs e das 13:30 às 16:00 hs).

Informações: Através do telefone (43) 3258 8161 – Setor de Licitações

Ibiporã, 08 de Julho de 2022.

GUSTAVO TONELI DE SÁ

Diretor-Presidente do SAMAE

O JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ é uma publicação sob a responsabilidade da PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ | CNPJ 76.244.961/0001-03

NÚCLEO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Chefe do Núcleo: Leonardo Pelisson de Souza | Jornalista: Caroline Vicentini | Diagramação: Gabriela de Carvalho Lunardelli
(43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br | www.ibipora.pr.gov.br/jornal-oficial